



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA N° 2, DE 2024

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2253/2022, que “altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a monitoração eletrônica do preso, prever a realização de exame criminológico para progressão de regime e extinguir o benefício da saída temporária”.

AUTORIA: Comissão de Segurança Pública



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CSP

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2253/2022, que “altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a monitoração eletrônica do preso, prever a realização de exame criminológico para progressão de regime e extinguir o benefício da saída temporária”.

Sala das Comissões, 6 de fevereiro de 2024.

Comissão de Segurança Pública